

PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA MOBILIDADE

Poderá participar dos programas de mobilidade estudantil o aluno que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de Graduação da UNIFAP;
- Tenha integralizado os componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro ano do curso ao qual está vinculado, conforme perfil curricular registrado no sistema de gestão acadêmica vigente;
- Apresentar o desempenho acadêmico exigido pelo Programa do qual pretenda participar;
- Possua plano de estudo previamente aprovado pela Coordenação do Curso;

; OBS: Os programas e bolsas podem estabelecer critérios específicos que determinem integralização de curso maior que a exigida pela UNIFAP nestes pré-requisitos ou ainda definir condições além destas, como notas, cursos de graduação específicos, entre outros.



Universidade Federal
do Amapá

Prof. Dr. Manoel de Jesus de Souza Pinto
Pró-Reitor

José Cosme dos Anjos Farias
Secretário

Ursula Stephanie Souza
Secretária

Anderson Paixão Moraes Marinho
Assistente em Administração

Manuela Santana Görtz
Assistente em Administração

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Manual de mobilidade acadêmica



LOCALIZAÇÃO E CONTATOS

Prédio da Reitoria – 2º andar
Horário de Funcionamento: 8 às 12h – 14 às 18h
4009-2941/2666
procri@unifap.br
www2.unifap.br/procri/



A PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (PROCRI)

tem como objetivo promover a cooperação e parcerias com outras instituições, na busca de incentivo a mobilidade acadêmica de nível nacional e internacional visando impulsionar a formação acadêmica dos alunos e professores nos aspectos científicos específicos e globais, interculturais e internacionais. Possibilitando aos unifapianos a troca de conhecimentos e experiências acadêmicas com discentes e docentes de todas as partes do mundo.

MOBILIDADE ACADÊMICA

Estudar em um país estrangeiro ou em uma instituição renomada no País é ao mesmo tempo uma experiência emocionante e desafiante. O intercâmbio é uma grande oportunidade de qualificação para o jovem que pretende desfrutar de uma experiência intercultural, inserindo-se em um novo ambiente acadêmico, com sistemas e métodos diferentes dos de nossa instituição, e convivendo com outras realidades e culturas durante determinado período de sua vida universitária.

MOBILIDADE NACIONAL

É a possibilidade de um estudante de graduação cursar componentes curriculares em uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) por até 3 (três) semestres.

A PROCRI em parcerias com a Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP, lançam editais com bolsas para incentivar a mobilidade.

Edital PROCRI/PROEAC - bolsas de até R\$ 3.600,00/semestre.

INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Através da parceria com o banco Santander e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, a PROCRI lança editais de mobilidade internacional todo ano, são:

Edital Santander Ibero-americano: na qual oferece aos estudantes a possibilidade de estudar nos países de: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Peru, Portugal, Porto Rico e Uruguai, com uma bolsa de € 3.000,00 (aprox. R\$ 11.674,50)

Edital Grupo Coimbra - Bracol: na qual oferece bolsas de estudo para se estudar nas Universidades da Colômbia.



Foto: ASCOM/UNIFAP

Edital de ajuda de custo para mobilidade internacional: ajuda de custo a estudantes aprovados em Universidades estrangeiras mediante carta de aceite.

ACORDOS BILATERAIS

A PROCRI tem um rol de Universidade estrangeiras que possuem acordo/convênio com a UNIFAP, na qual oferece aos estudantes a possibilidade de intercâmbio internacional, algumas isentam de taxas acadêmicas, inclusão de moradia e etc.

A lista de Universidades conveniadas se encontra no site da PROCRI, em: <http://www2.unifap.br/procri/convenios/>